EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 014/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Psicólogo" no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7° da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

.....

CLXX -

170

.....

g) Dia do Psicólogo;

....." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Master Cmld de Teorol.-11-Fev-2026-15:46-00021-1/1

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 14/2025 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=708039.

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 14/2025 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=708039.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/02/2026 11:37:04.